



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Finanças

AVISO IMPORTANTE:

Poderá ser solicitada a retificação dos termos desta certidão desde que constatados erros cometidos pela repartição no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento desta.

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 089045/2026

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ 26.579.777/0003-08
ENDEREÇO AVENIDA HILÁRIO PEREIRA DE SOUZA, 406 - sala 2408 - torre 1 - Indl. Autonomistas - Osasco/SP - 06010-170		
Nº do C.D.C ---	INSCRIÇÃO CADASTRAL ---	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000182816	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO 19/09/2024	ENCERRAMENTO EM ---
FINALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA		

CERTIFICA, para os devidos fins, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional e do artigo 362, da Lei Complementar nº 404, de 28 de dezembro de 2022, que após consulta aos seus registros na data e hora da emissão desta certidão, que em nome do contribuinte acima identificado consta **CRÉDITO TRIBUTÁRIO REGULARMENTE CONSTITUIDO PERANTE ESTA MUNICIPALIDADE, PORÉM COM DATA DE VENCIMENTO FUTURO NÃO SENDO ATUALMENTE EXIGÍVEL**.

Nos termos do artigo 206 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), a presente certidão é expedida com os mesmos efeitos da certidão negativa, tendo em vista a inexistência de débitos tributários vencidos e exigíveis na presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal em cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte supra indicado, que vierem a ser apuradas ou se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e período abrangido por esta certidão.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, a contar da data da expedição.

Osasco, 27 de Julho de 2026

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://sf.osasco.sp.gov.br>

Válida até: 26/08/2026

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº DE IDENTIFICAÇÃO

1F8F.B0BA.9003